

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037024-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do Sistema responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000450/18	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EDINA SANTOS DOMINGUES DA COSTA CPF/CNPJ: 093.562.836-30
 Endereço: SÍTIO OURO VERDE, 0 Bairro: DOS ARAUJOS
 Município: BOM REPOUSO UF:MG CEP:37.610-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: EDINA SANTOS DOMINGUES DA COSTA CPF/CNPJ: 093.562.836-30
 Endereço: SÍTIO OURO VERDE, 0 Bairro: DOS ARAUJOS
 Município: BOM REPOUSO UF:MG CEP:37.610-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Ouro Verde **Área Total (ha): 2,4200**
 Município/Distrito/UF: BOM REPOUSO-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
 Registro: 17782 02 1 CAMBUI INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 382.489 Y(7):7.512.737 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,1457
 Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0430
Área Total (ha) 0,1887

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0430	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	tanque escavado para piscicultura	0,0430

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

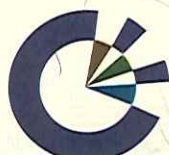
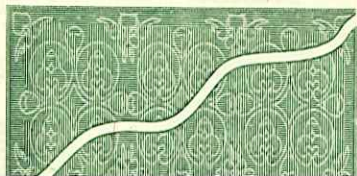
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0430
Total	0,0430
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Ombrófila Montana Secundária Inicial	0,0430
Total	0,0430

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,1028
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros: ptagem		0,2307
	Total		0,2307

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,1028
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros: ptagem		0,2307
	Total		0,2307





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FREDERICO GUILHERME ALVES E COSTA - MASP: 1020751-2

Valdene de A. Sousa

BIOLOGA - CRB no 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
URFBio Sul
(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 16/07/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 16/07/2019

Data de Validade: 16/07/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar as obras de construção do tanque em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carreamento de partículas sólidas

para o curso d'água causando assoreamento;

- Recompôr os taludes através do plantio de gramíneas;
- Destinar adequadamente os rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pela APP;
- Evitar a formação de bancos de terra próximos ao curso d'água, evitando carreamento de partículas sólidas para o leito do córrego;
- Impedir o trânsito de animais ao redor da área objeto de regularização e de compensação para não prejudicar a área e as mudas que serão plantadas.
- Promover a conservação das áreas de APP e a Reserva Legal, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas.
- Preservar e ampliar os recursos já existentes ao entorno do local, a fim de que estes proliferem e venham a reconstituir uma mata ciliar forte, para cumprir sua função.
- Não suprimir ou sufocar o desenvolvimento e proliferação de espécies nativas.
- Não obstruir, desviar, impedir ou danificar em momento algum o leito do Ribeirão.

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

- Recomposição de uma área de 00,043 ha em APP do Ribeirão Sem Denominação, na mesma propriedade, através do plantio de 72 mudas de espécies nativas da região, no espaçamento 2mx3m, sob coordenadas geográficas UTM X=382493 e Y=7.512.704,

conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF de responsabilidade da Engª Agrícola, Flávia Petta Marques Gomes, CREA/MG nº. 106623/D e ART de Obra e Serviço nº. 1420180000004748008.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETEARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

178853

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”